



*Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo*

*Ata MCCXXIV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
28 de agosto de 2023, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 48ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. As Atas das Sessões Ordinárias dos dias 21 e 23 de agosto de 2023 foram colocadas em Única Discussão e Votação os quais foram aprovadas por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou o presidente e os demais colegas, público presente e internautas. O Vereador justificou sua ausência na sessão anterior, explicando que esteve numa reunião no Rio de Janeiro na S'EGOV, onde conheceu mais o Programa PMERJ Digital 190 Integrado, que interliga as câmeras de segurança das casas, das repartições públicas e privadas, onde podem estar ligadas diretamente com o 190. Disse que a pessoa poder fazer o cadastramento no S'EI, com ele a polícia chegará mais rápido nos possíveis assaltos, furtos na localidade, sendo flagrados pelas câmeras de segurança, até mesmo homicídios que poderiam ser rapidamente solucionados, chegando as pessoas que praticaram o fato. Ressaltou que o programa é bom e qualquer cidadão pode fazer o contato disponibilizado no site do programa da PMERJ, onde dará mais informação as pessoas que quiserem fazer a ligação de suas câmeras de segurança. Concluiu. Não havendo mais Vereadores que quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 020/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio que dispõe sobre "Institui no âmbito do Município de Macuco, o uso opcional do cordão de fita com desenhos de girassóis, para a identificação de pessoas com deficiência ocultas, dando outras providencias"; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 009/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Edmilson de Carvalho Guerra"; do Projeto de Resolução N.º 018/2023*

*Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco*

*1  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco*

de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Modifica e acrescenta dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo de Macuco, conforme a seguir especifica"; da Indicação N.º 889/2023 – "Seja informatizado todo o sistema de serviços da secretaria, como marcação de consultas, exames e atendimentos de emergência e das clínicas de ESF (Estratégia de Saúde da Família)" de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 894/2023 – "Seja feito reparos no alambrado da Quadra de Esporte Antônio Sergio dos Santos Poubel "Cafu", no bairro São José" de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; do Decreto N.º 1466/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O funcionamento da Administração Municipal durante o feriado da Independência do Brasil e dos festejos da XV Exposição Agropecuária de Macuco e dá outras providências"; do Ofício Gab/Nº 0194/2023 do Poder Executivo e do Ofício n.º 001/2023 do Conselho Comunitário de Segurança Pública. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta), o qual cumprimentou o presidente, os colegas Vereadores os internautas que os assistiam e o público presente. O Vereador pediu aos demais vereadores apoio no Projeto de Lei N.º 020/023, que institui no âmbito do município de Macuco o uso opcional do cordão de fita com desenhos de girassóis, para identificação de pessoas com deficiências ocultas. Explicou que o projeto é válido para as pessoas que se adequam ao projeto, pois sabe da dificuldade nos bancos, casas lotéricas, em atendimento médico, quando tem crianças autistas, então fez o projeto para que as pessoas possam reconhecer que outras tem dificuldade, dando preferência, ajudando assim muitas pessoas que necessitam. O Vereador justificou o Projeto de Decreto, onde concede Título de Cidadão Macuquense ao Senhor Edmilson de Carvalho Guerra, explicando que todos conhecem Meio Kilo, como é conhecido, um amigo para todas as horas, sempre pronto a ajudar no desenvolvimento da cidade, um batalhador, onde começou a trabalhar muito cedo, dando oportunidade de emprego a várias pessoas no município. Disse que concedeu o Título de Cidadão Macuquense, porque é merecedor e que conta com o voto dos demais vereadores. O Vereador falou da Indicação N.º 889/23 que assinou juntamente com o vereador Diogo Latini, onde solicitaram que fosse informatizado todo o sistema de serviços da Secretaria de Saúde, como marcações de consultas, exames e atendimentos de emergência das clínicas de (ESF) Estratégia da Saúde das famílias. Disse que a cidade tem crescido e que com a informatização, melhorará o atendimento, ressaltando que tem um projeto junto com o Vereadores Diogo e Marcelo, onde o município pode instalar o 5G, que será uma revolução, sendo mais ágil as marcações através das estratégias de saúde. Pediu ao executivo que olhasse com carinho a indicação, pois sabe que melhorará muito os atendimentos e marcações. Pediu aparte o Vereador Diogo Latini o qual cumprimentou a todos e complementou dizendo que a indicação é um sonho que deseja que se realize, pois será uma oportunidade de facilitar as marcações para o município ter uma economia em relação aos exames, visto que com o sistema integrado ao ESF, Pronto Atendimento e Posto de Saúde

  
Anderson Epifânio Dionizio  
Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

2  
  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

com todos os setores da Secretaria de Saúde, dará oportunidade aos profissionais e médicos de saberem a real situação do paciente, que no sistema verificará o último exame, hemograma que o paciente fez ou se teve alguma cirurgia, dos exames que realizou antes da cirurgia, facilitando assim a marcação de consultas para que as pessoas não precisem ficar em filas, de madrugada tendo que se dispor para conseguir uma marcação. Explicou que as pessoas podem ter acesso através do celular do sistema informatizado e os que não tem facilidade de marcação pelo celular, que a secretaria disponibilizasse no período administrativo no Posto de Saúde um profissional possa estar fazendo o agendamento eletronicamente para o município. Disse que será uma forma mais organizada e que o paciente receberá próximo o dia de sua consulta uma mensagem no WhatsApp ou SMS a data e horário, podendo ter confirmação se o paciente irá ou não, para não tirar o espaço de outro município que possa estar querendo a especialidade médica e que por algum motivo não conseguiu desmarcar, sendo uma maneira de agilizar. Disse que acontece em outras cidades e que nada impede de Macuco tenha o trabalho informatizado. Agradeceu ao Vereador Andinho por estar assinando a indicação e que torce para que saia do papel e que a população tenha uma melhora no serviço público que é muito importante para a cidade, concluiu. A palavra voltou ao Vereador Andinho que agradeceu as palavras do colega. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente, passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei N.º 020/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Ato seguinte encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo N.º 009/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) e o Projeto de Resolução N.º 018/2023 de autoria da Mesa Diretora a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Ato seguinte, comunicou que a Casa seguirá o Decreto N.º 1466/2023 de autoria do Poder Executivo e deferiu o pedido do Ofício n.º 001/2023 do Conselho Comunitário de Segurança Pública, solicitando a Secretária que informasse a Senhora Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.

Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco